

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Administração de Carteiras

2025

Data-base 2024

genial



Sumário

1. Responsáveis pelo formulário	3
3. Dados referentes aos sócios e recursos humanos	4
4. Auditores independentes	5
5. Resiliência financeira	5
6. Escopo das atividades	5
7. Grupo econômico	8
8. Estrutura operacional e administrativa	8
9 Remuneração	15
10 Regras, procedimentos e controles internos	15
11 Contingências	17

1. Responsáveis pelo formulário

1.1. Declaração e identificação dos responsáveis

Em conformidade com a Resolução CVM nº 21, declaramos, para os devidos fins, que:

- (i) revimos o presente Formulário de Referência, ratificando que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Genial Institucional Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. "Genial"; e
- (ii) não existe informações a serem declaradas em relação a:
 - a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN"), Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC"), incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
 - b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
 - c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
 - d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
 - e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
 - f. títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2025.

DocuSigned by:

Cintia Santana

96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'Ana de Oliveira

Diretora responsável pela administração fiduciária

DocuSigned by:

Luis Resende

3CB13CCF26E24DC...

Luis Jose Rebello de Resende

Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos



2. Histórico da Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Genial iniciou suas atividades em agosto de 2003 na intermediação de Títulos Públicos (Selic) e privados (Cetip) e em julho de 2008 passou a ser Custodiante Pleno junto à CBLC. Em abril de 2009, recebeu autorização para atuar diretamente no segmento de Bovespa da Bm&fBovespa como Corretora Plena e Agente de Compensação Próprio. Em dezembro de 2010 a Corretora passou a operar em ambos os segmentos da BM&FBOVESPA. No segundo semestre de 2011, a Corretora assinou um termo de venda e em agosto de 2012, o Banco Central do Brasil concedeu autorização para formação do grupo econômico “Brasil Plural”. A partir desta data, a corretora passou a operar com a marca e razão social BRASIL PLURAL CCTVM S/A. Em janeiro de 2019, a corretora passou a operar com a nova marca GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

2.2. Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos

As reorganizações de 2018, 2019 e 2021, aprovadas pelo Bacen, denotam a estrutura societária demonstrada no item 7.

Por oportuno, em outubro de 2021, o Grupo Genial mudou as sedes/filiais das empresas que se localizavam na Rua Surubim, 373, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Itaim Bibi, CEP 04538-142, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, passando a ocupar os conjuntos 81, 82, 91, 92, 102, sendo que a filial do Banco Genial, passou a ocupar parte do conjunto 92 do endereço mencionado.

Em dezembro de 2023, a Genial Institucional recebeu autorização junto a CVM para realizar a atividade de administração de recursos de terceiros.

2.2.a. Mudanças de escopo de atividades

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.

2.2.b. Mudanças em recursos humanos, computacionais e controles internos

Em 2019, a área de administração de recursos passou a ser gerida pela diretora Sra. Cintia Sant’Ana de Oliveira, trazendo toda a sua expertise para esta linha de negócios do Banco Genial.

Com mais de 24 anos no mercado financeiro, em 2022, o Sr. Luis Jose Rebello de Resende assumiu a diretoria responsável pela área de controles internos, *compliance* e prevenção à lavagem de dinheiro do Grupo Genial.

Além do exposto, nos últimos anos, o Grupo Genial, ao qual o Banco pertence, têm investido no aperfeiçoamento de seus recursos humanos, combinando tecnologia de ponta com inovação interna. A estrutura atual de RH utiliza Datalake e ferramentas próprias, desenvolvidas internamente, para a gestão estratégica de dados de pessoas. Além disso, conta com a Gupy para recrutamento, treinamento e desenvolvimento, e a TG4 para gestão de performance, garantindo processos integrados e eficientes.

Em relação a recursos computacionais, registram-se mudanças relacionadas à infraestrutura, como aquisição de novos storages, aquisição de novos servidores e migração de serviços de e-mail on-premises para serviços em nuvem (Office 365), implementação de Security Operation Center (SOC), migração de serviço CASB para a cloud, migração da tecnologia de Cofre senhas para a cloud, implementação de tecnologia de gestão de vulnerabilidades.

3. Dados referentes aos sócios e recursos humanos

- a. Número de sócios: 1
- b. Número de empregados: 927



- c. Número de terceirizados: 367
- d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

CPF	NOME
026.654.557-22	CINTIA SANT'ANA DE OLIVEIRA

4. Auditores independentes

Nome empresarial	KPMG Auditores Independentes
Data da contratação dos serviços	Serviço renovado anualmente com base na apresentação de propostas/orçamento. Nessa lógica, o último contrato está datado de 08 de julho de 2024.
Descrição dos serviços contratados	Auditoria das Demonstrações Financeiras.

5. Resiliência financeira

4.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:	Sim (x) Não ()
b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais):	Sim (x) Não ()
Demonstrações financeiras	https://www.bancogenial.com/pt-BR/Company/Statements

6. Escopo das atividades

6.1.a. Características dos serviços prestados

Devido a estratégia de negócio do Grupo Genial, estamos migrando atividades da Genial Investimentos para a Genial Institucional; desta forma, a Genial Institucional atuará na prestação de serviços de administração de clubes de investimentos, que incluem:

- (i) elaboração e/ou revisão dos documentos para constituição ou transferência, conforme o caso, do clube (incluindo, mas não se limitando a eventuais adaptações do estatuto dos clubes e atas de assembleia);
- (ii) elaboração, formalização e registro dos documentos necessários para atos subsequentes à constituição ou transferência, conforme o caso, do clube (incluindo, mas não se limitando a instrumento de alteração do estatuto, atas de assembleias e/ou reuniões, compromissos de investimento e demais documentos relacionados ao dia a dia do clube);



- (iii) comunicação e/ou envio de documentos e informações, sobretudo, aos órgãos reguladores e Receita Federal do Brasil; e
- (iv) elaboração e divulgação, incluindo, sobretudo, aos cotistas de relatórios e das informações, eventuais e periódicas, exigidas pelas autoridades reguladoras e de autorregulação do mercado de capitais, bem como o cumprimento de todas as obrigações previstas na Resolução CVM vigente e suas posteriores alterações, sem prejuízo das obrigações específicas exigidas do administrador fiduciário;

6.1.b. Características dos produtos sob administração

Clubes de Investimento.

6.1.c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração

Clubes de Investimento.

6.1.d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento que seja administrador ou gestor

A Genial Institucional não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento que seja administrador.

6.2. Detalhamento de outras atividades desenvolvidas

A atividade de administração fiduciária de fundos de investimento e outras atividades do Grupo Genial com potenciais conflitos de interesses, como *asset management*, *investment banking*, custódia, mesa de operações e *research* são totalmente segregadas umas das outras com controles de segurança físico e lógico. A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (circuito fechado de televisão e vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos).

O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com autorização do diretor de cada área. O sistema de telefonia está apto a realizar a gravação das ligações, com o principal objetivo de recuperar instruções e entendimentos definidos com os clientes e prestadores de serviço do Banco Genial. É realizado *backup* destas gravações e esse é armazenado em local externo.

O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Barreiras de Informações, ambos disponibilizados aos colaboradores do Grupo Genial, sendo o primeiro de adesão obrigatória. A área de *compliance* e a célula do *control room* são responsáveis pela manutenção desses normativos e pela execução dos controles deles decorrentes.



6.3. Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos:

6.3. a. Número de investidores qualificados e não qualificados.

Não aplicável. A Genial Institucional não realiza atividade de Gestão de Recursos.

6.3. b. número de investidores, dividido por: i. pessoas naturais, ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais), iii. instituições financeiras, iv. entidades abertas de previdência complementar, v. entidades fechadas de previdência complementar, vi. regimes próprios de previdência social, vii. Seguradoras, viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil, ix. clubes de investimento, x. fundos de investimento, xi. investidores não residentes e xii. outros (especificar)

Não aplicável. A Genial Institucional não realiza atividade de Gestão de Recursos.

6.3. c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

São 25 clubes , todos destinados à investidores não qualificados, totalizando o valor de R\$ 2.835.682.310,43 (dois bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e dez reais e quarenta e três centavos) sob administração.

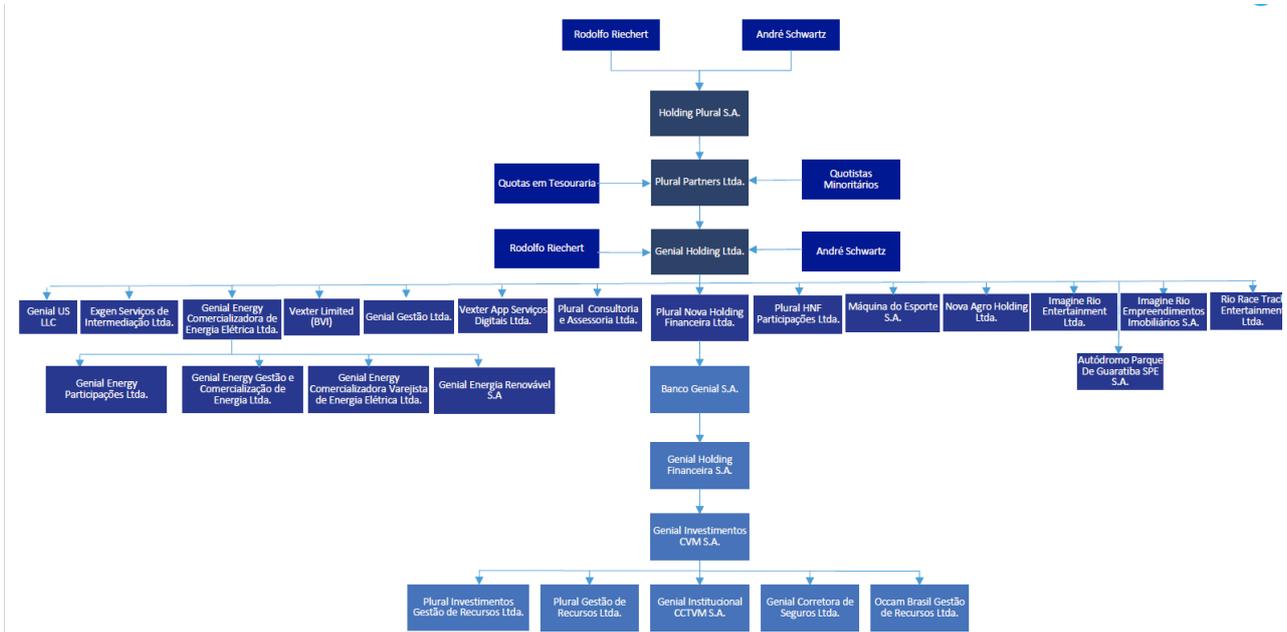
6.3. d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não aplicável.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Todos os gestores para os quais prestamos a atividade de administração fiduciária são submetidos a um rigoroso processo de diligência em que são avaliados se as instituições possuem perfis adequados para a prestação do serviço de gestão, com uma estrutura de profissionais qualificados, com plataformas suficientes para a atividade e com um compromisso com a ética.

7. Grupo econômico



7.1.a. Controladores diretos e indiretos

A Genial Institucional é controlada diretamente pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A., que é controlada diretamente pela Genial Holding Financeira S.A., que por sua vez tem como acionista direto o Banco Genial S.A. O Banco Genial é controlado diretamente pela Plural Nova Holding Financeira Ltda., que por sua vez tem como sócios a Genial Holding Ltda. e o Sr. Rodolfo Riechert. O controle da Genial Holding é exercido pela Plural Partners Ltda., que por sua vez é controlada pela Holding Plural S.A., a qual tem como beneficiários finais os Srs. Rodolfo Riechert e o Sr. Andre Schwartz (CPF/MF 011.609.767-16).

7.1.b. Controladas e coligadas

A Genial Institucional não possui sociedades controladas ou coligadas.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

8.1.a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria

A Diretoria é composta pelo Sr. (i) Rodolfo Riechert, (ii) André Schwartz; (iii) Ana Clara Monteiro Rodrigues; (iv) Aldeir Salvadori; (v) Luis José Rebello de Resende; (vi) Luis Felipe Lima Costa; (vii) Mariana Correlo Jobim Mallet; (viii) Alexandre Thiede Donini; (ix) Cintia Sant'ana de Oliveira; (x) João Eduardo Lima Christianes de Pádua; e (xi) Marcio Soares Siqueira.

Compete à Diretoria, além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por lei: (i) dar execução à política e as determinações da Assembleia Geral, bem como dirigir todos os trabalhos da Sociedade; (ii) a prática dos atos necessários ao funcionamento regular dos objetivos da Sociedade; e (iii) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica.



A alienação ou oneração de bens do ativo fixo, a exoneração de obrigações de terceiros para com a Sociedade, bem como a prestação de garantias pessoais ou reais em favor de terceiros, dependerá sempre a aprovação da Diretoria, em reunião específica para este fim.

Comitê de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (“PLD”)

O Comitê de PLD é composto pelo Diretor de PLD, membros da diretoria executiva e membros da área de Compliance/PLD e se reúne sob demanda, com decisões tomadas por e-mail.

Possui atribuição de analisar e deliberar sobre procedimentos e demais mecanismos de controles internos, relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, dentre eles:

- I. Deliberar acerca de assuntos relacionados à revisão de políticas de PLD, formulários e demais mecanismos de controles internos relacionados ao tema, bem como tratamento de exceções;
- II. Aprovar e acompanhar a implementação de novos mecanismos de controles internos, revisão dos processos de identificação e análise de perfil de clientes e funcionários;
- III. Deliberar sobre os programas de treinamento sobre PLD/FTP;
- IV. Analisar e deliberar sobre as operações suspeitas que devem ser comunicadas às autoridades competentes;
- V. Atuar na disseminação interna da cultura de PLD/FTP, capacitar suas equipes a agir em situações suspeitas e reportar operações, conforme os meios internos estabelecidos;
- VI. Aprovação de relacionamentos com clientes que possuam achados particulares no processo de KYC, conforme matriz de alçadas;
- VII. Revisar a Política de PLD/FTP/PAM, bem como posteriores alterações e, adicionalmente, se aplicável, submeter à aprovação da Diretoria Executiva; e
- VIII. Caso aplicável, receber da área de Compliance as informações a respeito de novos produtos e serviços e deliberar sobre a aprovação ou não.

Comitê de segurança da Informação e Cibernética

Reúne-se sob demanda para deliberar sobre aspectos relacionados à segurança das informações e continuidade de negócios.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3. Principais diretores eleitos:

8.4 Administração de carteiras



Cintia Sant'ana de Oliveira	Idade	52 anos
	Profissão	Engenheira de produção
	CPF	026.654.557-22
	Cargo	Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
	Data da posse	30/08/2023
	Prazo do mandato	Até a AGO de 2025
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável
	Cursos concluídos	Formada em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
	Certificação profissional	Não aplicável
	Experiência profissional	Iniciou sua carreira no Banco da Bahia Investimentos S.A. (antiga denominação do Banco BBM S.A.). Possui mais de 15 (quinze) anos de experiência em administração fiduciária, distribuição de fundos de investimentos, consultoria imobiliária para fundos de investimento imobiliários e gestão de recursos de terceiros.

8.5. Implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Luís José Rebello de Resende	Idade	52 anos
	Profissão	Analista de sistemas
	CPF	025.873.447-78
	Cargo	Diretor responsável pela área de risco e responsável pela supervisão de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance).
	Data da posse	29/04/2022
	Prazo do mandato	Até a abril de 2025
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável
	Cursos concluídos	Graduado em Ciências da Computação na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
	Certificação profissional	Não Aplicável
	Experiência profissional	Possui mais de 24 anos de experiência no mercado financeiro, 6 anos atuando diretamente no controle e gerenciamento do risco de mercado, liquidez e operacional do Grupo Genial. Anteriormente trabalhou no BTG Pactual como líder de desenvolvimento de sistemas de negociação, por 7 anos e, no UBS, por 9 anos, como desenvolvedor de sistemas, é formado em Ciência da Computação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e, em 2022, se tornou responsável por compliance e controles internos do Conglomerado Prudencial do Grupo Genial.

8.6. Responsável pela gestão de risco

Não aplicável. Item facultativo para o administrador fiduciário.

8.7. Responsável pela Distribuição de cotas de fundos

Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

Não aplicável. Item facultativo para o administrador fiduciário.

8.9. Estrutura de atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados

A estrutura de atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados abrangem as áreas de Controles Internos, Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Auditoria Interna.

Tal estrutura preza pela gestão integrada de riscos, buscando de maneira eficaz e transparente a proteção da organização, seus executivos e nossos clientes. O envolvimento da Alta Administração e principais gestores com Controles Internos é contínuo e se dá na condução do dia a dia e nos comitês internos de gestão e controle. As áreas integrantes dessa estrutura são responsáveis pela implementação e supervisão das políticas, regras, procedimentos e controles, com objetivo de verificar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos reguladores e autorreguladores e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos, além de promover a compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela organização, de forma que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz.



Possuem acesso livre e irrestrito a todas as informações, registros, documentos e espaços físicos da organização que forem relevantes na execução dos seus trabalhos. Isso inclui o acesso livre e irrestrito a qualquer membro da Diretoria, sócios, gerentes, funcionários, procuradores, prepostos ou qualquer outra pessoa que a auditoria julgar como necessária para condução dos seus trabalhos.

Ainda, as áreas mencionadas possuem livre e irrestrita capacidade para exercer sua função, incluindo as questões relacionadas à seleção de dados, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo dos seus relatórios sem qualquer tipo de influência das demais áreas da organização. Por fim, os documentos e demais informações obtidas por essas áreas na condução dos seus trabalhos, são tratados de maneira prudente e confidencial.

Os auditores internos não possuem responsabilidade ou autoridade operacional sobre as atividades e processos sob a sua revisão. Dessa forma, os auditores não irão desenvolver nem implantar sistemas ou procedimentos, preparar documentos, escrever políticas, ou se envolver em qualquer outra atividade que possa ser alvo de um trabalho da auditoria.

No tocante a privacidade e proteção de dados, o Grupo Genial adota medidas para observância e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), com destaque ao quanto segue: (i) realização de treinamentos aos colaboradores sobre LGPD e impacto nas atividades de cada qual; (ii) elaboração e revisão contínua de políticas internas e externas de adesão obrigatória pelos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e contrapartes e geral; (iii) levantamento de fluxos e atividades, com mapeamento do acesso e tratamento a dados pessoais sensíveis; (iv) realização do enquadramento legislativo de acesso e manuseio digital e físico de dados pessoais; (v) revisão dos contratos em vigor para inclusão de cláusulas específicas para atendimento à LGPD e adoção de tais disposições em novos contratos; (vi) criação e manutenção de um grupo de trabalho multidisciplinar, liderado pela área de Controles Internos, para acompanhamento, supervisão, implantação de melhorias e divulgação das políticas e boas práticas a todos os envolvidos no tratamento de dados sensíveis (interna e externamente).

O Grupo Genial possui um time de controles composto por 32 (trinta e dois) integrantes, dentre eles, gerências, coordenadores, analistas e estagiários. Alguns dos integrantes deste time compõem uma célula de Compliance específica, composta por 04 (quadro) colaboradores, para tratativas referentes a linha de negócio da administração fiduciária do Grupo Genial.

Auditoria Interna

Segue o modelo estrutural de controles internos recomendado pelo “Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission” (COSO), bem como a estrutura de objetivos de controle para tecnologia da informação (COBIT), criada pelo “Information Systems Audit and Control Association” (ISACA).

O modelo estrutural de controles internos divide os mesmos em cinco componentes distintos, de forma a simplificar o processo de gerência na administração e supervisão de todas as atividades existentes sob uma estrutura eficaz de controles internos. Estes componentes são:

- (i) Ambiente de Controle: Atitude cultural corporativa ante os controles internos – inclui conceitos tais como atitude, consciência, estilo e competência que derivam do board e direção da Organização para cada uma das camadas que a compõe.
- (ii) Avaliação de Risco: Atividade de avaliação envolve a identificação, análise e documentação dos riscos relevantes para o atendimento aos objetivos de negócio da empresa.
- (iii) Atividades de Controle: As atividades de controle são as políticas, procedimentos e práticas desenvolvidas para endereçar especificamente cada um dos objetivos de controle visando mitigar os riscos identificados no processo de avaliação de riscos.
- (iv) Informação e Comunicação: A informação e comunicação provêm suporte a um controle interno efetivo seja pela transmissão de diretrizes do nível gerencial para os funcionários, permitindo que suas responsabilidades sobre controles sejam trabalhadas, ou ainda pela comunicação de



resultados, deficiências e questões levantadas nos níveis operacionais para a gerência corporativa.

- (v) Monitoramento: O processo de monitoramento avalia a qualidade dos controles internos através do tempo. O monitoramento pode incluir a revisão interna ou externa dos controles internos, seja pela gerência, funcionários ou ainda por terceiros.

A estrutura de objetivos de controle para tecnologia da informação (COBIT) consiste em ligar os objetivos do negócio com as metas de tecnologia, fornecendo métricas e modelos de maturidade para medir a sua realização, e identificar as responsabilidades associadas dos proprietários de negócios e processos de tecnologia da informação. O COBIT é ilustrado por um modelo de processo de tecnologia da informação que se subdivide em quatro domínios, quais sejam: planejar e organizar; adquirir e implementar; entregar e suportar; e monitorar e avaliar.

A Auditoria Interna segue as “Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna” (Standards), formulado pelo “*Institute of Internal Auditors*”, com o objetivo de guiar suas atividades. O escopo do trabalho da Auditoria Interna inclui a revisão e adequação da efetividade e sustentabilidade dos procedimentos de gerenciamento de risco, do sistema de controles internos, dos sistemas de informação, e do processo de governança.

Para cumprir essas responsabilidades, a Auditoria Interna: (i) identifica e avalia riscos potenciais para a Organização e suas linhas de negócios; (ii) desenvolve um plano de auditoria anual baseado em risco e um planejamento cíclico de longo prazo com possibilidade de ajustes ao longo do tempo em caso de necessidade; (iii) planeja a estrutura da equipe de Auditoria Interna distribuindo as atividades entre os profissionais; (iv) revisa a adequação dos controles estabelecidos para assegurar conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regras e objetivo do negócio; (v) avalia, quando necessário, a confiabilidade e segurança das informações financeiras e gerenciais, além dos sistemas e operações que geram esses dados; (vi) avalia os métodos de salvaguardas de ativos da organização e seus clientes; (vii) avalia e revisa o ambiente tecnológico da Organização através da adoção de um plano específico de auditoria de sistemas. O plano de auditoria de sistemas deve considerar no mínimo: os controles de mudanças em infraestrutura e sistemas aplicativos; a segurança física ao ambiente de processamento de dados; a segurança lógica de acesso aos sistemas aplicativos, ambiente de rede e banco de dados; manutenção de sistemas aplicativos, rede; e o plano de continuidade de negócios; (viii) acompanha os pontos identificados para assegurar o cumprimento das ações recomendadas, no prazo estabelecido; (ix) elabora procedimento para a coordenação da atividade de auditoria interna em linha com as atividades e demandas da auditoria independente; (x) conduz revisões pontuais (ad hoc) ou investigações a pedido da alta administração.

Compliance

Compliance é uma área independente que preza pela gestão integrada de riscos regulatórios, imagem e lavagem de dinheiro com foco preventivo e corretivo. A metodologia adotada é de uma gestão integrada de riscos de Compliance com identificação, avaliação, monitoramento e comunicação destes riscos permeando todos os produtos e serviços e linhas de negócio da instituição de acordo com suas especificidades e características. Atua de forma proativa e busca assegurar a conformidade com leis e normas com base nas melhores práticas e padrões internacionais através de processos de Conflitos de Interesses e Barreiras de Informações, Adequação de Perfil de Investimento, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa e das Práticas Abusivas de Mercado (“PLD/FTP/PAM”, “Conheça Seu Cliente” e “Conheça seu Parceiro”, além de testes constantes de verificação e identificação de riscos, treinamentos e disseminação da cultura de controles.

Desta forma, o Grupo Genial adota políticas e procedimentos visando assegurar uma adequada oferta de produtos e serviços de acordo com as necessidades, interesses e objetivos de nossos clientes. Para tanto, é necessária uma avaliação do investidor para conhecer sua tolerância a riscos, sua disponibilidade de recursos e horizonte de tempo de aplicação a fim de qualificá-lo para o investimento adequado e protegê-lo de eventuais escolhas equivocadas.



No que tange aos controles internos de PLD/FTP/PAM, o Grupo Genial possui uma política amplamente divulgada aos colaboradores e em conformidade com as regulamentações aplicáveis bem como nas melhores práticas de mercado, nacionais e internacionais. A Política de PLD/FTP/PAM dispõe de medidas e procedimentos destinados a prever, detectar e reportar os atos, omissões e operações que possam auxiliar ou cooperar de alguma forma para a identificação dos delitos de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.

Toda a comunicação (telefonias, e-mail e sistemas de mensagens) nas dependências da Genial é gravada, sendo proibido o uso e-mail não institucional e chats não homologados nas dependências da instituição. O Grupo Genial mantém em seus arquivos de forma segura, íntegra e inteligível, documentação cadastral e gravações recebidas de seus clientes pelo período mínimo de 5 (cinco) anos a contar da data de realização do negócio ou por prazo superior, em caso de processo administrativo, observando as informações mínimas requeridas pelo regulamento vigente, mantendo todos os documentos relativos às ordens e às operações realizadas pelo prazo e nos termos estabelecidos pela CVM e demais entidades reguladoras.

As certificações dos seus profissionais são controladas em conjunto pelas áreas de Gente e Compliance e são aplicadas de acordo com a área de atuação e suas atividades. Com relação às políticas institucionais e às diretrizes específicas da Administradora cabe destacar as seguintes normas e políticas atualmente em prática: (i) Código de Ética e Conduta; (ii) Manual de Identificação, Aceitação e Qualificação de Clientes; (iii) Manual de Segurança da Informação; (iv) Política de PLD/FTP/PAM; (v) Política de Investimentos Pessoais; (vi) Política de Compliance; (vii) Manual de Suitability; e (viii) Política de Seleção e Contratação de Terceiros.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

Não aplicável. Item facultativo para o administrador fiduciário.

8.11 Estrutura de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

8.11.a. Quantidade de profissionais

A Genial Institucional conta com um time de 02 (dois) profissionais dedicados exclusivamente à atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.11.b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas utilizados para a execução das rotinas são: (i) para a atividade de controladoria e escrituração utiliza-se o sistema Britech, composto por diversos módulos com funções específicas, além de os procedimentos da equipe seguirem os manuais operacionais internos; (ii) nas atividades de tesouraria, utiliza-se o sistema Sinacor.

8.11.c. Indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Heberton Passos

Tem mais de 14 anos no mercado financeiro, iniciou sua carreira em 2002 no Porcão licenciamento e Participações como analista de controladoria e auditoria. Em 2010 ingressou na XP Investimentos atuando como analista de fundo de Investimentos. Ingressou no Grupo Genial em 2015 como Gerente de BackOffice. Heberton é formado em análises de sistemas pela Universidade Estácio de Sá.

8.12 Estrutura para distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial Institucional não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador.



9 Remuneração

9.1 Principais formas de remuneração

Parcela da taxa de administração podendo variar de 0,01% a.a. até 5,00% a.a.

9.2 . Termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário

a. Taxa com bases fixas:

0,02%.

b. Taxa de performance:

Não aplicável. Item facultativo para o administrador fiduciário.

c. Taxa de ingresso:

Não aplicável. Item facultativo para o administrador fiduciário.

d. Taxa de saída:

Não aplicável. Item facultativo para o administrador fiduciário.

e. Outras taxas:

Não aplicável. Item facultativo para o administrador fiduciário.

9.3 Outras principais formas de remuneração

Não aplicável.

10 Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Genial possui um fluxo para seleção de prestadores de serviços, que conta com um kit de *Due Dilligence* específico para cada segmento. Além dos questionários, são exigidos: questionário socioambiental, termo anticorrupção e documentos societários e políticas internas. A análise da documentação completa pela área de Compliance pode ensejar a necessidade da realização de questionamentos adicionais, call e/ou visita in loco dependendo da criticidade das dúvidas levantadas. Além da análise do kit, a área de Compliance considera a qualificação e existência de informações desabonadoras, processos judiciais e sancionadores envolvendo a instituição e sua alta administração.

A aprovação do relacionamento com a instituição ocorre em sede de Comitê, composto por executivos do Grupo Genial, sendo estes o CFO, os diretores estatutários responsáveis pelo jurídico, pela linha de negócio da administradora, a diretoria de Compliance perante a CVM e a gerência de Compliance. O relacionamento com terceiros prestadores de serviços é reavaliado conforme perfil de risco definido no processo de *Due Dilligence*, de acordo com métrica de Compliance e risco adotada pelo administrador, sendo ela, baixo, médio ou alto risco.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não aplicável. Item facultativo para o administrador fiduciário.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

As regras específicas de Soft Dollar são tratadas através de política institucional específica sobre o tema. O Grupo Genial admite a prática de Soft Dollar, desde que observadas, entre outras, as seguintes condições: (i) a política e os objetivos de investimento dos fundos geridos pela empresa devem sempre ser observados e priorizados; (ii) os nossos clientes finais, cotistas dos Fundos administrados pela Genial Investimentos, não deverão ser jamais penalizados ou contribuir financeiramente com despesas não relacionadas ao atendimento do seu objetivo final.

Com relação ao recebimento de presentes, entretenimento, entre outros; ressaltamos que o nosso Código de Ética e Conduta, cuja leitura e adesão são obrigatórias a todos os colaboradores, regula o assunto de



maneira institucional. Nesse sentido, é expressamente proibida qualquer forma de presente, gratificação ou cortesia (“presente”) que influencie um colaborador a agir de maneira específica com relação aos negócios do Grupo Genial. Com base nisto, o Grupo Genial proíbe a solicitação ou aceitação para si (ou para terceiros) de qualquer item de valor em troca (ou aparente troca) de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais.

Em caso de recebimento ou da iminência de se receber presentes de valor expressivo de um cliente, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem a Genial mantenha relacionamento (e em circunstâncias que não estejam previstas no Código de Conduta), é dever de todos submeter à análise da área de Compliance que providenciará a aprovação da Diretoria da Sociedade.

10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Programa de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial contempla um conjunto de planos que deverão ser ativados em situações de interrupções que coloquem em risco a integridade física dos funcionários, a tecnologia, o patrimônio, a imagem e conseqüentemente os negócios do Grupo.

Os Planos que pertencem ao programa de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial seguem as diretrizes definidas pela Política de Gestão de Continuidade de Negócios, dentre eles: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Respostas a Incidentes de SI, Plano de Recuperação de Desastres, Plano de Comunicação Interna e Externa, Planos de Contingência Operacional e Plano de Gerenciamento de Crises.

Os principais objetivos desses Planos são assegurar a integridade física dos funcionários, a tecnologia, o patrimônio, a imagem e conseqüentemente os negócios do Grupo Genial, e assegurar os serviços/produtos críticos, em níveis aceitáveis, durante cenários de interrupções.

Os seguintes aspectos na estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial são considerados: análise de Impacto nos Negócios (BIA); cenários de riscos e respectivos planos de respostas; cronograma de exercícios anuais; e conscientização dos colaboradores envolvidos nas ações referentes a continuidade dos negócios/melhoria contínua do processo de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo (Pílulas de Conhecimento e Treinamentos).

No que tange à infraestrutura tecnológica, que foi desenhada visando alta disponibilidade e a contingência dos equipamentos e sistemas, os data centers possuem equipamentos adequados às necessidades e versões de sistemas idênticas àquelas do local de processamento principal. Os serviços são hospedados em data centers físicos e cloud. Todos os dados transmitidos são armazenados em equipamentos específicos para esse fim, com backups periódicos executados pela equipe de infraestrutura e com armazenamento das fitas. Ademais, o Grupo utiliza hardwares redundantes em toda sua infraestrutura, todos os dados de sistemas e de banco de dados são armazenados em servidores e storages próprios e todos os data centers do Grupo são interconectados por links de alto desempenho com redundância de operadoras.

Anualmente, baseado na estrutura de planos implementada para o Grupo Genial, é elaborado um cronograma de testes para avaliar as estratégias documentadas, verificar a viabilidade de execução e promover a melhoria contínua dos Planos de Contingência do Grupo Genial.

10.5 Políticas, práticas e Controles Internos para gestão de Risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicável. A Genial Institucional não atua na administração de fundos de investimentos.

10.6 Políticas, práticas e Controles Internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso i do art.33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não aplicável. A Genial Institucional não possui fundos sob administração.



10.7 Endereço da página na rede mundial de computadores

Todos os documentos exigidos pelo artigo 14 da Resolução CVM nº 21 podem ser consultados no site da Genial: <https://www.genialinvestimentos.com.br/legislacao-e-normas/>.

11 Contingências

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas referente a contingências da Genial Institucional.

High 12,256 (+22.3) 32,256.36
Low 11,250 (+7.2) 6,586.87

genial

SÃO PAULO

Av. Brg. Faria Lima, 3400, 10º andar

Itaim Bibi, São Paulo – SP

CEP 04538-132 - Brasil

Telefone: +55 11 3206-8000

RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo, 228, 9º andar

Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

CEP 22250-906 - Brasil

Telefone: +55 21 3923-3000

NOVA YORK

Brasil Plural Securities LLC

545 Madison Avenue, 8th floor

10022 New York - NY - USA

Telefone: +1 212 388-5600

MIAMI

Brasil Plural Securities LLC

777 Brickell Avenue, 5th floor

33131 - Miami - FL - USA

Telefone: +1 212 388-5600